

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**EDITAL Nº 001, DE 28 DE MAIO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DO 1º SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**

*Torna público o resultado do primeiro sorteio de desempate de candidatos que, após a aplicação dos critérios de desempate para classificação previstos no Edital de Abertura nº 01/2024 permaneceram na mesma colocação.*

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o resultado do primeiro sorteio de desempate de candidatos que, após a aplicação dos critérios de desempate para classificação previstos no Edital de Abertura nº 01/2024, permaneceram na mesma colocação, conforme subitem 11.2.6 do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

**Art. 2º** O resultado do primeiro sorteio público para fins de desempate da nota, realizado em 28 de maio de 2025, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida Maestro Sanção, nº 236, 3º andar, Centro, Muriaé/MG, CEP 36880-002, é o que se segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES				
Nome	Inscrição	Ordem de numeração	de Sequência sorteada	Classificação
Celiana Ferreira da Silva Cerqueira	340801	1	2º	96º
Rita de Cassia Guedes	345805	2	1º	95º

**Art. 3º** Os candidatos que não estiverem de acordo com sua classificação terão o prazo de 05 dias úteis, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado do sorteio de desempate, para interpor recurso direcionado à Comissão de Concurso Público, nos moldes previstos no item 12.1.10 do Edital de Concurso Público nº 001/2024.

Muriaé/MG, 28 de maio de 2025.

**DANILO MURTA MACIEL**  
Secretário Municipal De Administração

**Publicado por:**  
Bruno Daher de Paula  
**Código Identificador:**3A147202

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/05/2025. Edição 4030  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>